

Operador Nacional de Registro
MATRÍCULA N.º = 19.319 =

Data Piracicaba, 26/ novembro/ 1980.
Oficial *[assinatura]*

IMÓVEL

Um prédio casa e terreno, sob nº 237 da Avenida Itália, situado na cidade de Jardim, desta cidade, medindo doze metros de frente, quarenta e seis metros de um lado onde confronta com Valentim Valler, quarenta e dois metros e setenta centímetros de outro lado onde confronta com Carlos Faju, e onze metros e cinquenta centímetros nos fundos onde confronta com Mario Dedini, ou atuais sucessores desses confrontantes, com a área de 521,11 metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: ODILIO GRANER MORTATI, engenheiro agrônomo, e sua mulher D^{ca} HILDA BACCHI MORTATI, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscrito no C.P.F. 034.823.598-49. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 26.696 do livro 3-T, deste Registro. Piracicaba, 26 de novembro de 1980. O escrevente, *Paulo Roberto Perze*. O Oficial *[assinatura]*

R. 1-19.319 - Piracicaba, 26 de novembro de 1980. Por escritura pública de compra e venda, de 19 de novembro de 1980, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, as fls. 127, do livro 461, os proprietários ODILIO GRANER MORTATI e sua mulher HILDA BACCHI MORTATI, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da matrícula supra, a PAULO AFRÂNIO LESSA FILHO, brasileiro, administrador de empresas, casado com D^{ca} Claudia Maria Camargo Lessa, CPF 000.608.968-25, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr.\$ 2.500.000,00 (Dois milhões, quinhentos mil cruzeiros) O escrevente, *Paulo Roberto Perze*. O Oficial *[assinatura]*

R. 2-19.319 - Piracicaba, 28 de maio de 1981. Contrato de abertura de crédito fixo para financiamento ao consumidor de materiais de construção - subprograma Recon com garantia real e outras avenças, datado de São Paulo, 25 de maio de 1981, arquivado neste cartório, uma das vias do contrato, pelo qual PAULO AFRÂNIO LESSA FILHO e sua mulher CLAUDIA MARIA CAMARGO LESSA, brasileiros, ele administrador de empresas, ela do lar, inscritos no CPF. sob nº 000.608.968/25, residentes e domiciliados nesta cidade, hipotecaram o imóvel objeto da matrícula supra, em primeiro lugar e sem concorrência, ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., com sede em São Paulo, Capital, inscrito no CGC.MF. sob número 61.411.633/0001-87, pela forma seguinte: Valor e destinação do Crédito: Cr. \$500.380,20 (quinhentos mil trezentos e oitenta cruzeiros e vinte centavos) equivalente, nesta data a 570 (quinhentas e setenta) Unidades Padrão de Capital do Banco Nacional da Habitação (UP), destinado a aquisição de construção, a serem aplicados no imóvel objeto da matrícula supra; Período de carência: 18 (dezoito) meses, contados da data de cada um dos desembolsos; Período de carência - juros a taxa de 10% ao ano; Juros Nominal: 10% ao ano; Efetiva: 10,382% ao ano, Pena Convencional: 10%; Impontualidade: Se no vencimento de qualquer parcela de juros, taxa ou amortização, o Mutuario não efetuar o seu resgate, poderá o Banespa sacar contra o mesmo cambiais a vista pelo valor da URC vigente no dia. Condições: As demais constantes do contrato. O escrevente autorizado, *Luiz Carlos Corrêa Filho*. O Oficial *[assinatura]*

Av. 2-19.319. Piracicaba, 28 de maio de 1981. O Credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, S.A., com sede em São Paulo, inscrito no CGC.MF. sob nº 61.411.633/0001-87, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, todos os seus direitos decorrentes da hipoteca R. 2-19.319, supra, nos termos do instrumento particular de 5 de agosto de, digo de 25 de maio de 1981. O escrevente autorizado, *Luiz Carlos Corrêa Filho*. O Oficial *[assinatura]*

Av. 3-19.319 - Piracicaba, 11 de março de 1987. Certifico em virtude de Of. AGSP/3000/1.927/86, expedido pelo Banco Nacional da Habitação, em 16 de dezembro de 1986, arquivado neste cartório, sendo a Caixa Econômica Federal sucessora nos termos do Decreto Lei-2.291, de 21.1.86, a qual autorizou o cancelamento da caução objeto da Av. 2, supra. O escrevente, *Luiz Carlos Corrêa Filho*. Of. Maior, *[assinatura]*

Av. 4-19.319 - Piracicaba, 11 de março de 1987. Certifico em virtude de instrumento particular de quitação, datado de Pira, digo de São Paulo, 26 de dezembro de 1986, expedido pelo Banco do Estado de São Paulo S.A., com sede em São Paulo, arquivado neste cartório, o qual autorizou o cancelamento do registro hipotecário objeto da R. 2, supra. O escrevente, *Luiz Carlos Corrêa Filho*. Of. Maior, *[assinatura]*

R. 5-19.319 - Piracicaba, 31 de julho de 1995. Por escritura de venda e compra, de 31 de julho de 1995, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 808, fls. 153/154, PAULO AFRÂNIO LESSA FILHO, administrador de em continua no verso:

MATRÍCULA N.º 19.319
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL (2)
CARLOS DIAS CORRÊA FILHO
O F I C I A L
Fls. 2900
EST 5000
TASJ 33500
TOTAL 33500
Fls. 10000
S. 10000
TASJ 45000
TOTAL 45000
Fls. 70000
S. 140000
TASJ 185000
TOTAL 945000

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:

presas e sua mulher CLAUDIA MARIA CAMARGO LESSA, senhora do lar, brasileiros, CPF. 000.608.968-25, residentes e domiciliados nesta cidade, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula, à CARLOS ROBERTO BASSETTI, brasileiro, industrial, RG. 8.680.850-SSP/SP de 05/09/74, casado com ANTONIA APARECIDA MORAES SALLES BASSETTI (do lar, RG. 6.990.190-SSP/SP de 14.12.72, CIC. 822.261.648-04), pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 2.742 no Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, inscrito no CPF. sob nº 722.965.348-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida - Holanda nº 141, pelo preço de R\$100.000,00 (cem mil reais). Cadastro Municipal: setor 05, quadra 0039, lote 0363, CPD. 12.584.2. - O escrevente, Henrique Pereira .OFICIAL, substituído Paulo

continua na ficha nº 2

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos**CNS/CNJ Nº 11.151-8**
Comarca de Piracicaba
Estado de São PauloMatrícula
19.319Ficha
02

15 de dezembro de 2015

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Av.6 - 15 de dezembro de 2015.**INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 13/2012 CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE)**

Procede-se a presente averbação para constar que, conforme protocolo nº 201506.2618.00061874-IA-720, cadastrado no portal da Central Nacional de Indisponibilidade dos Bens (www.indisponibilidade.org.br) em 26/06/2015, extraído nos Autos da Ação Trabalhista processo nº 00041007720095150086 oriundo da Vara do Trabalho de Santa Barbara Doeste, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de Antonia Aparecida Moraes Salles Bassetti, CPF nº 822.261.648-04 e Carlos Roberto Bassetti, CPF nº 722.965.348-72. Protocolo nº 349.416 de 14/12/2015.**

José Carlos de Rezende
Subst. Oficial

Av.7 - 19 de setembro de 2022.**INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 13/2012 CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE)**

Título: Protocolo CNIB: Prot. Indisp. N°: 202209.1213.00041710-IA-630; Data cadastramento: 12/09/2022; Tipo da Ação: Trabalhista; Vara/Origem: 1ª Vara do Trabalho de Americana/SP; Processo: 01555003620085150099.

Objeto da Averbação: INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**Parte com Indisponibilidade Decretada: CARLOS ROBERTO BASSETTI, CPF/MF nº 722.965.348-72.**

Protocolo nº 435.193, de 12/09/2022.

Selo Digital: 1115183E100000048369522L

Escrevente Responsável: Nathalia Angeli Jorge

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro S. de Carvalho
Escrevente

Av.8 - 06 de fevereiro de 2023.**INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 13/2012 CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE)**

Título: Protocolo CNIB: Prot. Indisp. N°: 202301.3011.02533733-IA-970; Data cadastramento: 30/01/2023; Tipo da Ação: Trabalhista; Vara/Origem: Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste/SP; Processo: 00113005720175150086.

Objeto da Averbação: INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**Parte com Indisponibilidade Decretada: CARLOS ROBERTO BASSETTI, CPF/MF nº 722.965.348-72.**

Protocolo nº 440.963, de 30/01/2023.

Selo Digital: 1115183E10000000529622231

Escrevente Responsável: Nathalia Angeli Jorge

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques
Escrevente

AV. 9 - 30 de junho de 2023**PENHORA (PARTE IDEAL DE 1/2 DO IMÓVEL)**

Título: Certidão datada de 22/06/2023, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 0004275-38.2006.8.26.0533 da 3ª **continua no verso**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº2
REGISTRO GERALMatrícula
19.319Ficha
02
Verso**1º**primeiro
registro
de imóveis
e anexos**Comarca de Piracicaba**
Estado de São Paulo

Vara Cível de Santa Bárbara D'Oeste/SP e auto de penhora datado de 01/09/2020.
Protocolo ARISP: PH 000471379.

Exequirente(s): **NEW PROGRESS FACTORING DE FOMENTO MERCANTIL LTDA,**
CNPJ/MF nº 01.692.476/0001-01.

Executado/a(s): **CARLOS ROBERTO BASSETTI,** CPF/MF nº 722.965.348-72.

Natureza do ato: **PENHORA.**

Objeto da constrição: **1/2 do IMÓVEL**

Valor da ação: **R\$65.562,12.**

Depositário: **CARLOS ROBERTO BASSETTI.**

Protocolo nº **446.970,** de 22/06/2023.

Selo Digital: **11151833100000058063323H**

Escrevente Responsável: **Vanessa Amstalden**

Assinatura do Escrevente Impressor:


Diogo Marques
Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**